



## Mostra Regional Ceará Faz Ciência 2026

28 e 29 de maio de 2026

### “Mulheres e Meninas na Ciência”

#### Regulamento

1. O Ceará Faz Ciência, criado em 2012, é uma mostra científica itinerante com o objetivo de incentivar a pesquisa científica em estudantes. Funciona como um concurso/evento destinado a despertar vocações científicas e tecnológicas, além de identificar novos talentos.

Desde sua primeira edição, o Ceará Faz Ciência tem se consolidado como uma das ações de popularização da ciência mais exitosas no Estado. Realizado pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece).

2. O presente regulamento estabelece as regras de participação na Mostra Regional Ceará Faz Ciência (CFC) 2026, que é voltada exclusivamente para equipes com até 2 (dois/duas) alunos(as) e 1 (um/uma) professor(a) orientador(a), oriundos(as) de **escolas públicas** do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º ano) da macro região do Cariri.

#### 3. Tema

3.1. Os projetos candidatos deverão, propor uma solução para um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológica, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicada e Engenharias, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

#### 4. Projeto

4.1. Resumo com os elementos que deverão contemplar no formulário: Título, equipes/autores, justificativa e contextualização; objetivos gerais e específicos, fundamentação teórica, metodologia, análise ou discussão dos resultados e referências bibliográficas.

4.2. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.



4.3. Trabalhos que envolvam pesquisa com seres vivos, devem registrar em seu resumo a aprovação do respectivo comitê de ética.

4.4. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar da Mostra Regional CFC 2026, **não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe**, podendo o projeto ser penalizado com desclassificação.

4.4. Serão aceitos vídeos enviados por link do YouTube ou Google drive. Vídeo em formato horizontal e com duração de 1 a 3 minutos.

## 5. Inscrições

5.1. O período para submissão dos projetos dos candidatos a Mostra Regional CFC 2026 será de 23 de abril a 14 de maio de 2026. As submissões serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site oficial: <https://www.sct.ce.gov.br/CFC>.

5.2. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário de acordo com as normas estabelecidas no item 4. Serão desconsiderados os formulários que não atenderem a essas normas. O processo de inscrição será realizado em duas fases:

1. **Cadastro de Informações Pessoais:** Preenchimento dos dados dos participantes e do título do projeto.
2. **Cadastro do Projeto e Vídeo:** Preenchimento do formulário do projeto e anexo do link do vídeo.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, salvo havendo prorrogação do aditivo do edital.

5.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

5.4.1. Nome completo do(s) autor(es), endereço(s), telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição, e-mail e whatsapp. Em caso de impossibilidade da participação dos titulares, deverá a equipe ter realizado a inclusão de indicação de até 2 participantes suplentes. Posteriormente fica proibido realizar alterações.

5.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

5.4.3. Nome, telefone, e-mail e whatsapp do(a) professor(a) orientador(a);



5.4.4. Área(s) do conhecimento que pretende contemplar com o experimento (grandes áreas/CNPq <https://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>);

5.4.5. Colocar o link do vídeo.

5.5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contactar a Comissão Organizadora do CFC 2026, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), pelo e-mail [cearafazciencia@gmail.com](mailto:cearafazciencia@gmail.com).

## 6. Vídeo

6.1. Além do projeto, os(as) candidatos(as) devem gravar um vídeo de 1 (um) a 3 (três) minutos, no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto, destacando o problema, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2 Vídeos com **mais** de 3 (três) minutos não receberão pontuação.

6.3. A apresentação do vídeo deverá ser realizada de forma exclusiva pelos alunos titulares do projeto, sendo vedada a participação dos orientadores.

6.4. O vídeo deverá estar disponível nas plataformas digitais como YouTube ou Google Drive até o final do processo de seleção, sob responsabilidade do(s) autor(es).

## 7. Dos critérios para avaliação

7.1. A Comissão de Avaliação do CFC Regional 2026 poderá ser formada por colaboradores da FATEC, URCA, e IFCE, especialistas em pesquisa e metodologia científica e convidados externos.

7.2. Será **desclassificado** o projeto que for identificado como plágio, cópia ou reprodução de um estudo e/ou experiência já realizada, apresentada, ou publicada. Plágio é a cópia integral ou parcial de um texto ou de uma ideia, propriedade intelectual que é dividida no ramo dos direitos autorais (regidos pela Lei 9.610/98) e da propriedade industrial (regida pela Lei 9.279/96).

7.3. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas:

7.3.1. Primeira etapa (20 pontos) : Os projetos inscritos serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

| Critério | Nota Máxima (20 pontos) |
|----------|-------------------------|
|----------|-------------------------|



|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Resumo            | 0 a 5 pontos |
| Inovação          | 0 a 4 pontos |
| Relevância social | 0 a 3 pontos |
| Sustentabilidade  | 0 a 3 pontos |
| Vídeo             | 0 a 5 pontos |

7.3.2. Os vídeos serão avaliados com base no projeto inscrito, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

7.3.3. Segunda etapa (20 pontos): Os projetos classificados serão avaliados de forma presencial pela Comissão de Avaliação observando os itens:

| <b>Critério</b>                                 | <b>Nota Máxima (20 pontos)</b> |
|---|--------------------------------|
| Inovação  | 0 a 5 pontos                   |
| Cientificidade                                  | 0 a 5 pontos                   |
| Clareza e objetividade na linguagem apresentada | 0 a 5 pontos                   |
| Banner (orientações de confecções no anexo I)   | 0 a 3 pontos                   |
| Caderno de campo                                | 0 a 2 pontos                   |

## 8. Apresentação

8.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Feira do Conhecimento Regional, que será realizada no município do Crato/Ce durante os dias 28 e 29 de maio no IFCE Cariri.

8.2. Os classificados deverão ficar à disposição da comissão avaliadora para possíveis esclarecimentos.

8.3. É vedado o uso dos seguintes itens na apresentação:



- a) Organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc...)
- b) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.)

8.4. É permitido o uso de dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado.

## 9. Seleção

9.1. Serão selecionados 20 (vinte) projetos, sendo 10 (dez) projetos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e 10 (dez) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º ano) na Feira do Conhecimento Regional do Cariri.

9.2. Na Feira Regional do Conhecimento do Cariri serão selecionados 4 (quatro) projetos que ganharão vaga para Mostra Estadual do concurso Ceará Faz Ciência apresentados na Feira do Conhecimento Estadual de 2026. Sendo 2 vagas nível Fundamental II, 1º e 2º lugar e 2 vagas nível Médio, 1º e 2º lugar.

9.3. A divulgação dos 20 (vinte) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 22/05/2026 no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

9.4. Todos os projetos selecionados receberão certificados de participação.

## 10. Premiação

10.1. As 4 (quatro) equipes classificadas na Feira do Conhecimento Regional do Cariri estarão automaticamente selecionadas para mostra estadual do concurso Ceará Faz Ciência que ocorrerá na Feira do Conhecimento 2026, no segundo semestre de 2026, no Centro de Eventos de Fortaleza.

10.2. As equipes classificadas nesta etapa parcial receberão passagem e hospedagem para participar da etapa final em Fortaleza durante Feira do Conhecimento 2026.

## 11. Disposições Gerais

11.1. Durante a análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá entrar em contato prioritariamente por e-mail com o(s) autor(es) e/ou professor(a) orientador(a), utilizando os dados fornecidos na inscrição, para esclarecer eventuais dúvidas. Caso não haja resposta ou disponibilidade, o projeto poderá ser desclassificado.



11.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação.

11.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO BANNER

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) seguindo o modelo disponibilizado para download no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

2. Os banners deverão observar a seguinte formatação: a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura. b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (mínimo: título tamanho 60, texto tamanho 30). c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais (da escola, do estado), Identificação do Evento). Em seguida deve constar o título do experimento ou pesquisa, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador. d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos. e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores. 3. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.

RECOMENDAÇÕES GERAIS 1. A criatividade pode ser um diferencial na apresentação do projeto (texto conciso, muitas figuras, fotos, tabelas, gráficos, esquemas) 2. Deve-se evitar abreviações. 3. O banner deverá ser exposto no local indicado. 4. A equipe deverá aguardar a passagem do avaliador e da folha de frequência.

## ANEXO II – ORIENTAÇÃO PARA POSTAGEM DE VÍDEO

1. Crie uma conta ou faça login em sua conta YouTube; 2. Clique no botão “Criar” no canto superior direito da tela; 3. Depois, clique em “Enviar vídeos”; 4. Selecione o vídeo de sua apresentação salvo no computador ou celular; 5. Adicione título (o mesmo de seu projeto) e informações importantes na descrição; 6. No campo “Visibilidade”, selecione a opção “Não listado”; 7. Clique em “Salvar”; 8. Copie o link gerado e cole-o no formulário de inscrição e no resumo.



**Ceará Faz Ciência 2026**  
**Comissão Organizadora**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do**  
**Estado do Ceará - SECITECE**  
**Contato: [cearafazciencia@gmail.com](mailto:cearafazciencia@gmail.com) / [cocit@sct.ce.gov.br](mailto:cocit@sct.ce.gov.br)**

